



MOÇ 1072/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Brunelli)

LIDO
Em 30/03/04
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 30/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza o Senhor PAULO CÉSAR ARAÚJO, por ter assumido a Vice-Presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, para o mandato 2004/2008.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar o Senhor PAULO CÉSAR ARAÚJO, por ter assumido Vice-Presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, para o mandato 2004/2008.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1072 / 04
Fls. Nº 01

Foi com satisfação que recebemos a notícia de que o ilustre amigo assumiu a Vice-Presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, para o mandato 2004/2008.

Desde já, queremos externar todo o sucesso para esse pleito, cujos frutos confiamos, não de ser os mais profícuos.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, conclamamos os nossos nobres Pares à aprovação dessa moção.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

15/03/04 17:20:02



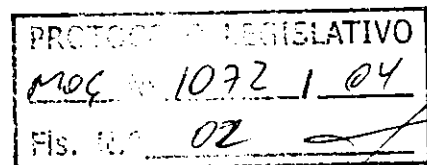
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando a nova Diretoria da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ao Ilustríssimo Senhor

FÁBIO SIMÃO

Presidente da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal
CLS 508 Bloco C Entrada 63 Sobreloja 123

NESTA